



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.467 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1251	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.30.00	1260	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1270	OBRAS E INST. EMISS. E INTERCEPT. DE ESGOTO	320.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1294	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ ESGOTO	630.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1277	OBRAS E INST. READEQUAÇ. ELEVATÓRIA ÁGUA	280.000,00
17.512.1702.5.035	4.4.90.51.00	1283	OBRAS E INST. CONST. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	340.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1284	OBRAS E INST. ETE'S COMPACTAS	380.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.


ELOÍSIÁRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.680, de 29 / 11 /2014.